



NORMAS DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

"Caminho de Santiago – Albergaria-a-Velha"

O Concurso de Fotografia “Caminho de Santiago - Albergaria-a-Velha” pretende divulgar e promover o património histórico, cultural, arquitetónico, paisagístico, imaterial e religioso.

O Caminho Português de Santiago, reconhecido pelo Conselho Europeu como “Primeiro Itinerário Cultural Europeu” e pela UNESCO como Património da Humanidade, atravessa o território de Albergaria-a-Velha em cerca de 14,5 km.

O Município de Albergaria-a-Velha tem uma localização estratégica no contexto de peregrinação, quer dos caminhos de Fátima, quer no Caminho de Santiago de Compostela, e tendo em conta que, em média por ano, passam no nosso território cerca de 1500 peregrinos que percorrem o Caminho de Santiago, o Município requalificou a antiga casa dos Magistrados para acolher o Albergue de Peregrinos Rainha D. Teresa, com capacidade de pernoitar 31 peregrinos.

O Caminho de Santiago representa para o Município de Albergaria-a-Velha um contributo para a divulgação e afirmação do nosso território numa ótica de complementaridade da oferta



turística diversificada do concelho. É importante preservar e qualificar os caminhos, sensibilizando a população para a sua importância. Incentivar a salvaguarda e a valorização do Caminho Português de Santiago e o Património a ele associado, promovendo a sua promoção e divulgação.

Nesta travessia o peregrino, vai tendo contacto com as nossas gentes, com a nossa cultura, com a nossa gastronomia e com diversas atividades culturais. Para além disso pode carimbar a sua Credencial do Peregrino, no Albergue de Peregrinos Rainha D. Teresa, no edifício do Paços do Concelho, e na Biblioteca Municipal.

Para completar esta importância, o Município de Albergaria-a-Velha, inaugurou no dia 23 de novembro de 2024, no jardim da Praça Ferreira Tavares, o Conjunto Escultórico Evocativo ao Peregrino, da autoria de Albano Martins.

1. Tema

1. A III edição do Concurso de Fotografia, organizado pelo Serviço de Turismo do Município de Albergaria-a-Velha, com o tema "**Caminho de Santiago - Albergaria-a-Velha**" procura promover o Concelho de Albergaria-a-Velha através da perspetiva dos seus residentes e visitantes.
2. Este Concurso destina-se ao público em geral com o objetivo de oferecer uma oportunidade única de explorar e capturar a diversidade do território de Albergaria-a-Velha através das suas lentes, compartilhando perspetivas únicas e expressando a sua criatividade.
3. As imagens devem destacar a beleza, cultura, património, paisagens, pessoas, arquitetura ou outro aspeto de Albergaria-a-Velha.

2. Objetivos

1. Celebrar a arte e o gosto pela fotografia;
2. Promover a beleza e singularidade do Município de Albergaria-a-Velha;
3. Apelar à valorização do território;
4. Incentivar à participação ativa da comunidade local na preservação e valorização do Património Concelhio;
5. Criar um acervo fotográfico sobre o Património do Concelho de Albergaria-a-Velha.



3. Participação

1. O Concurso de Fotografia é aberto a fotógrafos amadores e/ou profissionais, com idade superior a 16 anos e de participação gratuita, mediante o preenchimento de ficha de inscrição, [III Edição do Concurso de Fotografia com o tema 'Caminho de Santiago - Albergaria-a-Velha' | CM Albergaria-a-Velha](#);
2. As fotografias a Concurso devem ser atuais e inéditas, não premiadas noutros Concursos nacionais ou internacionais;
3. Cada participante poderá enviar no máximo **10 fotografias** (originais, que não contenham assinatura do autor, marca de água e moldura) em formato digital - **JPEG** para o endereço de correio eletrónico: turismo@cm-albergaria.pt ou por www.wetransfer.com
4. Todas as fotografias consideradas como alteradas por meios não autorizados nas normas, podem ser desclassificadas;
5. As fotografias devem ser enviadas entre o dia **17 de Março a 01 de junho de 2025**;
6. As fotografias submetidas a Concurso, após decisão do júri, serão publicadas na página do Facebook do Município de Albergaria-a-Velha, [\(20+\) Facebook](#) , sem identificação do autor para votação final.

4. Prazos de entrega

1. O Concurso de Fotografia decorrerá entre o dia **17 de março a 01 de junho de 2025**;
2. Todos os trabalhos devem ser enviados até às **23:59 horas do dia 02 de junho de 2025**, para o correio eletrónico turismo@cm-albergaria.pt ou por www.wetransfer.com

5. Júri

1. As fotografias submetidas a Concurso, numa primeira fase, serão selecionadas por um júri e após decisão serão publicadas no Facebook do Município de Albergaria-a-Velha, para votação do público em geral;
2. O júri será constituído por membros internos da entidade organizadora do Concurso de Fotografia;
3. As decisões do júri serão finais e irrevogáveis, não cabendo qualquer recurso da

mesma;

4. A votação na página do Facebook do Município de Albergaria-a-Velha será classificada de acordo com a Fotografia com mais “gosto” ou “adoro”;
5. As 5 fotografias mais votadas não poderão ser do mesmo autor;
6. Os autores das 5 fotografias mais votadas via Facebook serão os vencedores do Concurso de Fotografia.

6. Critérios de Avaliação

1. Pré-seleção do júri:
 - a. Criatividade - 25%;
 - b. Originalidade - 25%;
 - c. Qualidade técnica - 25%;
 - d. Limites da edição digital - 25% (a organização poderá solicitar o original da fotografia);
2. Avaliação final:
 - a. Página Facebook do Município de Albergaria-a-Velha - votação do público em geral

7. Calendarização

1. Período em que decorre o Concurso de Fotografia: **17 de março a 01 de junho de 2025;**
2. Data-limite para a receção das fotografias através do email turismo@cm-albergaria.pt ou por www.wetransfer.com: **até às 23:59 horas do dia 02 de junho de 2025;**
3. As fotografias submetidas a Concurso serão pré-selecionadas pelo júri: **03 a 06 junho de 2025;**
4. As fotografias serão colocadas na página do Facebook do Município de Albergaria-a-Velha e votadas pelo público em geral: **09 junho 2025 até às 16:00 horas do dia 30 de junho de 2025;**
5. Apresentação dos resultados das 5 fotografias mais votadas pelo público: **03 de julho de 2025;**
6. Entrega dos prémios: **04 de julho de 2025;**
7. Exposição de Fotografia, no âmbito do Concurso de Fotografia **“Caminho de Santiago - Albergaria-a-Velha”**: **19 de agosto de 2025** - Dia Mundial da Fotografia.

8. Prémios

1. Todos os participantes terão direito a um Certificado de Participação;
2. Os 4 vencedores do Concurso de Fotografia terão um prémio no valor:
 - a. **Primeiro Prémio:** 175,00€
 - b. **Segundo Prémio:** 125,00€
 - c. **Terceiro Prémio:** 75,00€
 - d. **Quarto e Quinto Prémio:** 50,00€

9. Direitos de autorização da utilização por terceiros

1. Os participantes concordam em ceder à Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha os direitos de uso das fotografias submetidas para fins de promoção da cidade de Albergaria-a-Velha, sem qualquer compensação em todas as publicações ou atividades promovidas pela organização;
2. O Município de Albergaria-a-Velha, compromete-se a mencionar o nome do autor sempre que fizer uso das suas fotografias, de acordo com o preenchimento da ficha de inscrição;
3. Os participantes responsabilizam-se perante a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão ou reprodução não lesam nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

10. Disposições finais

1. A falta de qualquer elemento, ou o não cumprimento de alguns dos itens do presente normativo, implica a exclusão do participante;
2. Não são admitidas imagens vencedoras de outros concursos nacionais e internacionais;
3. Os casos omissos no presente normativo serão decididos pela organização que será soberana.

11. Conhecimento e aceitação dos termos do concurso

1. O Município de Albergaria-a-Velha - Praça Comendador Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha, enquanto entidade organizadora e responsável pela gestão de

inscrições, é responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais.

2. Os dados pessoais recolhidos por este meio são os necessários para a gestão da participação no Concurso de Fotografia e destinam-se exclusivamente a essa finalidade.
3. Além desses dados, poderão ser captadas imagens dos participantes, durante a exposição pública das fotografias para divulgação pelos canais de comunicação, de acordo com os usos habituais em eventos públicos.
4. O titular dos dados pode exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de oposição, de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados, e de ser informado em caso de violação de dados. O Encarregado de Proteção de Dados pode ser contactado através do e-mail dpo@cm-albergaria.pt.
5. Ao candidatar-se ao presente Concurso de Fotografia esta a declarar aceitar as condições aqui previstas.